



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 58 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA- UNIPAMPA.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA		2. COD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
154359		26266	09.341.233/0001-22	Fundação Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA		
5. ENDEREÇO						
Av. Gen. Osório, 900						
6. BAIRRO/DISTRITO		7. MUNICÍPIO	8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE
Centro		Bagé	RS	96.400-100	53	3240-5400
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF			13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
209.809.570-87			Marco Antonio Fontoura Hansen			
14. DDD		15. TELEFONE	16. EMAIL	17. CARGO		
53		3240-5400	reitoria@unipampa.edu.br	Reitor		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA		19. COD. DA GESTÃO	20. CNPJ	21. RAZÃO SOCIAL		
530023		0001	03.353.358/0001-96	Ministério Do Desenvolvimento Regional		
22. ENDEREÇO						
SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201						
23. BAIRRO/DISTRITO		24. MUNICÍPIO	25. UF	26. CEP	27. DDD	28. TELEFONE
Asa Norte		Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
021.186.624-59		Adriana Melo Alves				
31. DDD	32. TELEFONE	33. EMAIL		34. CARGO		
61	2034-5633	adriana.alves@mdr.gov.br		Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano		
OBJETO E JUSTIFICATIVA						
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA):						
Título: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 58/2019 (SEI 1622231)						
Objeto da Despesa: Projeto de planejamento e gestão integrada da exploração de recursos energéticos renováveis para a irrigação, com foco nas bacias e sub-bacias hidrográficas do Polo de Agricultura Irrigada da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria						
36. OBJETIVO						
Alteração da natureza da despesa do Termo de Execução Descentralizada nº 58/2019, conforme item 42. Nat. Despesa, da Previsão Orçamentária deste Termo.						
37. PÚBLICO ALVO						
Produtores irrigantes do Polo de Agricultura Irrigada e, de modo indireto, a população dos municípios integrantes do Polo.						

38. JUSTIFICATIVA

A alteração se justifica porque o Plano de Trabalho solicita recursos para investimentos e, por equívoco inicial, não há recursos para capital e software. Esta alteração dará ao projeto total condição de execução.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

39. PROGRAMA DE TRABALHO	40. PLANO INTERNO	41. FONTE	42. NAT. DESPESA	43. VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	RS0000AEER1	100	44.90.52 – Despesa de Capital/Investimentos. Aplicações diretas.	R\$514.332,22
			33.90.20 – Despesas correntes/Outras despesas correntes. Aplicações diretas. Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$543.080,00
			33.90.18 - Despesas correntes/Outras despesas correntes. Aplicações diretas. Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$174.251,00
			33.90.14 - Despesas correntes/Outras despesas correntes. Diárias	R\$19.200,00
			33.90.30 - Despesas correntes/Outras despesas correntes. Material de Consumo	R\$43.359,00
		100	33.90.33 - Despesas correntes/Outras despesas correntes. Passagens e Despesas de Locomoção	R\$10.247,86
44. TOTAL				1.304.470,08

ASSINATURAS

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
Marco Antônio Fontoura Hansen
 Reitor da Universidade Federal do Pampa

(assinado eletronicamente)
Adriana Melo Alves
 Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

59000.028466/2019-31

1654900v1



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 11/12/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Usuário Externo**, em 11/12/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1654900** e o código CRC **6A933A28**.